



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 446, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.371/0001-94, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Parecis: remanejamento de Reator da Linha de Transmissão Brasnorte-Parecis para a Barra da Subestação Parecis e instalação de um novo Módulo de Conexão para o Reator; e II - Subestação Brasnorte: remanejamento de Reator da Subestação Parecis para a Subestação Brasnorte.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.837, de 29 de março de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
CNPJ	10.319.371/0001-94.
Localização	Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006766-73 e MME nº 48000.001239/2011-94.